

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 4.807, de 09 de julho de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado, Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais o dia 27 de julho do corrente exercício, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de julho de 2018.



**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

